

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 02 / 04 / 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 155/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 8.545/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido", a senhora JULIANA FERREIRA DE FREITAS DOS SANTOS, do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22.03.2024.

Guarapari/ES, 27 de março de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal